



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 636, DE 18 DE AGOSTO DE 1993

000184

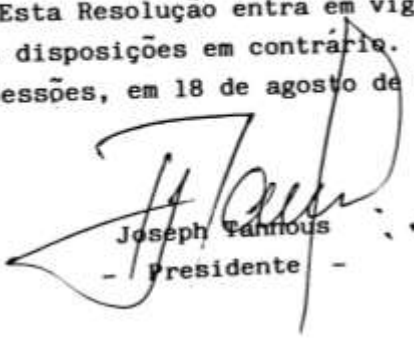
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal
de Ituiutaba Relativas ao Exercício de
1990.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, relativas ao exercício de 1990 e, consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio nº 13.362/90, exarado Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -